



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 861/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 16 de junho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.683.934-8, SSP-PR, nomeada em 01 de março de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28 das Leis Complementares nºs 188/2007 e 194/2007 que alteram o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 000000005235/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2010. **OS MUNICÍPIAL**, aos 23 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[illegible]

At. 2. Esta obra encontra-se em vigor na forma de sua publicação.

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Julho / 2010
DE N.º 8939
UMWARAMA, 29 / 07 / 2010
8939
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO